



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
PORTARIA Nº 9.714 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002

Altera a Portaria nº 9.711, de 18 de setembro de 2002, que nomeia os integrantes da Comissão Processante Permanente.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o artigo 82, II, “c”, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 220.127-1/97, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea “c”, inciso IV, do artigo 1º, da Portaria nº 9.711, de 18 de setembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

IV – Suplentes:

(...)

c) Tânia de Souza Costa.”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de novembro de 2002.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário Municipal de Governo

ac///